PORTARIA N.º 4.257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, referente ao período aquisitivo de direito de 17/6/2018 a 16/6/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 4 a 28 de janeiro de 2020, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral